

DECRETO N.º 35.761, DE 29/04/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I,II,III, IV E ART. 7º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LUZIE TE DA VITÓRIA MACHADO,
Matrícula n.º 2.477, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível
I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º. 2019.04.48301P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal